

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2026

EDITAL Nº 030/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2026, para as carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - ciclo 2026 - são os constantes no **Anexo Único**, deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
 - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
 - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
 - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
 - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
 - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
 - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
 - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	APTOS	CLASSE	2,50%	50%
ASSISTENTE SOCIAL - QSS	1	II	1	1
	9	III	15	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS	6	III	39	3
AUXILIAR DE LABOLATORIO - QSS	1	III	2	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10	1	III	1	1
AULIXIAR DE SERVIÇOS MEDICOS - QSS	2	III	10	1
BIOLOGO -QSS	1	III	2	1
	1	II	1	1
ENFERMEIRO - QSS	53	III	63	27
	1	II	1	1
ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8	III	4	4
	25	III	21	13
FARMACÊUTICO - QSS	8	IV	11	4
	7	III	9	4
FISIOTERAPÊUTA - QSS	5	III	5	3
FONOAUDIOLOGO - QSS	29	II	32	15
	108	III	134	54
	23	IV	46	12
MÉDICO	5	III	6	3
NUTRICIONISTA - QSS	1	IV	1	1
ODONTO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - QSS	4	II	2	2
ODONTOLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	1	III	1	1
	1	IV	3	1
ODONTONTOLOGO - QSS	3	III	6	2
PSICOLOGO - QSS				

TÉCNICO EM EFERMAGEM - QSS	10	II	12	5
	72	III	91	36
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2	II	1	1
	16	III	14	8
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	21	III	27	11
TECNICO EM NECROPSIA - QSS	6	III	3	3
TECNICO EM NUTRICAÇÃO - QSS	1	II	1	1
	4	III	4	2
TECNICO EM ORTESE E PROTESE - QSS	2	III	1	1
TECNICO EM RADIOLOGIA - QSS	4	II	3	2
	15	III	11	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS	1	III	2	1

1.

2.

3.

3.1.

3.2.

3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;

4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.3.2. Os médicos que ingressaram no serviço público por meio de concurso realizado até janeiro de 2012 poderão utilizar para fins de pontuação do critério atividades de capacitação e qualificação profissional a residência médica realizada, mesmo que tenha sido exigido como requisito de ingresso.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos

Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

- 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

- 4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.
- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

- 4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.
- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
- 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado Projeto Premiado	Pontuação
	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos

Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2026, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria SEGER nº 76-R publicada em 06/12/2024.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09 horas do dia 20 de julho de 2026 às 23 horas e 59 minutos de 27 de julho de 2026**.

6.3. A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

6.4. No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos deste edital, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

9.1.1. O servidor deverá acessar, com seu login e senha, o site eletrônico: <https://e-docs.es.gov.br>. Após, no campo "iniciar" selecionar Formulário do E-Flow: RECURSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (EXCLUSIVO SAÚDE) - RAPS.

9.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

9.3. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.

9.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção

- CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.
- 10.5. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na Lei Complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.
- 10.6. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.
- 10.7. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 10.8. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.
- 10.9. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
- 10.10. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.
- 10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.
- 10.12. Aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde ficam aplicadas as normas específicas contidas na Lei Complementar nº 524/2009 e suas alterações.
- 10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
3986969	1	MAYARA SADER SANTANA
DA CLASSE II PARA III		
3732444	1	ALICE DE OLIVEIRA LUNA
2584921	2	ANDRESSA BOREL ENCARNACAO
3732088	1	CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO
3731138	1	DEBORA VISINTIM PEREIRA MONECCHI
3731561	1	JULIANA COSTA AFFONSO
2962390	2	LILIAN LOPES DAMASCENO
3731197	1	NARA MATEINI MASSINI
3732770	1	ROBERTA ROCHA DA COSTA
2701707	2	TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
1569090	52	EVALDO DALMA
1570293	52	FERNANDA EMILIA DE OLIVEIRA
1548344	52	GIANY SILVA OLIVEIRA
1549820	52	IZABEL DE OLIVEIRA
1568728	52	SOLANGE SCHUBERT FERREIRA
1521276	52	TANIA MARIA COUTINHO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
647965	53	PAULO CERGIO PEREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
277438	51	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
1523112	52	CREOZELI DECOTE TELLES
1526030	52	NASIA PEREIRA LOPES

BIOLOGO - QSS**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
3729486	1	LUANA MORATI CAMPOS

ENFERMEIRO - QSS**DA CLASSE I PARA II**

NF	Vínc	Nome
2528657	8	YANG RANGEL DA SILVA

DA CLASSE II PARA III

3548104	1	ALINE BARCELLOS SAMPAIO
3553086	1	ALINE RODRIGUES DA SILVA
3612562	1	AMANDA DAMASCENO DA SILVA VALADARES
424216	52	ANA CRISTINA FULGENCIO DE AVELAR
3604896	1	ANA LIDIA DE BARROS GONCALVES
3649555	1	ANA PAULA BRIOSCHI DOS SANTOS
2985276	6	ARYANNA REZENDE ALBANI ANTONUCCI
3606287	2	BRENO PEREIRA PINTO COSTA SANTOS
3553213	1	BRUNO BARBOSA
1582429	3	CAJUBI BATISTA FERREIRA LAGE
2740419	2	CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO
3553639	1	CINTIA MARA VARGAS
3709183	1	DANIELA VIANA CAETANO DA FONSECA
3608794	1	FERNANDA DA PENHA REAMES GOMES
3605108	1	FERNANDA NASCIMENTO GOMES
3737721	1	GABRIELA COSTA SANTOS
2982340	2	GABRIELA MARIA CASTRO DANIEL
3552098	1	GABRIELLE GUIDONI TORRES
3709477	1	GISELE HELENA SILVA
1557157	52	HELENA CHRIST
3168417	2	JAIME RODRIGUES BALIEIRO
3346366	2	JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA
3732290	1	JULIANA LEITE BARROS
3045293	3	KAREN PEREIRA ARRIVABENE
3553574	1	KELLEN KLEIDNA BERTASO DE ANGELO
2902206	4	KELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA WERNESBACH
3537498	2	LARYCE PINHEIRO FELICIO
3709973	1	LAYLA MENDONCA LIRIO
3550958	1	LEONARDO BROSEGHINI PIN
3551202	1	LEOVERLANE DA CUNHA MIRANDA
3553647	1	LORENA TEIXEIRA CHIPOLLESCH LACERDA
3553965	1	LUCIANA DUARTE DE LUCENA ALMEIDA
2873141	4	LUZIANE BATISTA CERQUEIRA ALVES
2748835	14	MARCELA FERRAZ DA SILVA
1557858	52	MARGARETH RABELLO PAULINO
558944	52	MARIA ANGELICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI
2951991	2	MARIANA THOM RIBEIRO DE LACERDA
2845512	3	MARIZA BITENCOURT LUGON

3709604	1	MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA
3710300	1	MILENA BOLDRINI DA SILVA
3574857	1	NAJLA GOMES NAGIB PAULO
1572890	1	OZILENE DE OLIVEIRA
3710360	1	RENATA BOSSATTO DE BARROS
1543709	2	RENATA FEITANI
2585197	5	ROSANI FONTANA DE OLIVEIRA
1587110	6	ROSIMARA LOUREIRO DE OLIVEIRA
3553515	1	SABRINA FERREIRA NUNES
3739040	1	STTEFANNY LOUREIRO CRUZ
3082156	5	TATIANA SELESTRINO SIMOES
3082075	3	TATIANY KARLA ROSSI
3650200	1	TIARA RODRIGUES BARBOSA HOURI
3732991	1	VERONICA CONSOLACAO PEREIRA TOMAZ
3709485	1	VIVIANE MILLER VIEIRA

ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
3386643	1	TATIANA LECCO PESSOTTI BROTTTO
DA CLASSE II PARA III		
3457656	1	ANA LAURITA NUNES MAIA
2698218	4	CARLA NEIVA ARAGAO
3479870	1	DAYSE GORZA ALMEIDA
3167577	2	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
3452859	1	MARISOL GOMES GARCIA DE MORAES VOLPATO
3426289	3	PATRICIA DORNELAS BASSANI
3478211	1	RICARDO DA SILVA
367282	5	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS VALADA

FARMACEUTICO - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
3605507	1	ALYNMY MARTINUSSO
3607658	1	ANA PAULA SCARAMUSSA MACHADO
3552667	1	ANAMELIA SORIANO NUNES MAIA
3547671	1	BRUNO VASCONCELOS SANTIAGO
3733270	1	CAIO BONFIM MOTTA
3440931	3	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS COELHO
3710505	1	CRISTIANE LOVATI DAL COL AZEREDO
2646706	5	DANIELLA FORZA GAGNO CORREA
3604411	1	ELAINE MELO TEIXEIRA
3002560	4	GISLAYNE GARCIA GOMES
2538334	12	GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO
3689794	1	IURY OLIVEIRA SOUZA
3735060	1	JAQUELINE PEGORETTI GOULART
3606457	1	JEAN BASTIANELLO DE AGUIAR
1576909	5	JOSE MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA
2894084	3	JULIANA DE ALMEIDA
3011453	2	JULIANA SILVA OLIVEIRA TRABACH
3607313	1	KAMILA DA CUNHA COVRE
3551954	1	LAILA KUSTER BALDAN GONCALVES
3678717	3	MARCUS CAMPANHA SENA

3710106	1	MARIANNA ALMEIDA LEMOS
3285090	2	PATRICIA NUNES GOMES
3678687	3	RACHEL BICALHO DE LIMA
3605582	1	SAMILA BREDER EMERICH MENDES
3649610	1	SHAIANE COSLOP

DA CLASSE III PARA IV

1556290	52	DEOLINDA DE FATIMA DOMINGUES LOBO GOMES
1529935	52	FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
1529927	52	MONICA ALTOE FOLETTTO
1556150	52	NICODEMOS ALVES DE AGUIAR JUNIOR
1529897	52	REGINA CLAUDIA DA SILVA TOREZANI
1572490	52	ROGERIO JOSE MARTINS DE CASTRO
1564234	52	ROSANA COUTINHO DEVENS
1564331	52	SILVIA DE CASSIA MOTTA CORREIA

FISIOTERAPEUTA - QSS**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
3648320	1	ADMA CANDIDO PINTO
3607330	1	ANDREIA DE CASTRO CHEROTO
3730336	1	DANIEL FREITAS NETO
3709493	1	DENNYS SOARES DE CASTRO
3705226	1	JOSIANE SEGATO SIQUEIRA DIAS
2595761	2	PATRICIA DA SILVA DIAS
1546384	52	WALLACE MACIEL PACHECO JUNIOR

FONOAUDIOLOGO - QSS**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
3610292	1	CARLA RENATA CONCILIO FUCCI
3730646	1	JULIANE SCARTON
2864339	3	MARYANNA BAHIANSE RODRIGUES PIASSI
3608484	1	NATALIA MELADO SANT ANNA
1583158	2	WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI

MÉDICO**DA CLASSE I PARA II**

NF	Vínc	Nome
1577212	2	ALBERT VELTEN BITRAN
2594200	5	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
2594200	6	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
3046451	2	ANA CRISTINA VERVOLET DO AMARAL
1583018	7	ANDRE LUIZ PICOLI MATTAR
1584634	3	ANTONIETA SOUSA MELLO
3737446	1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO
3193101	2	CARLOS MAGNO PASSOS PELLEGRINI
3158764	6	DANIELLE LOPES ROCHA
3057771	1	DIANA ARANTES SAD RAMALHO
3342700	4	EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA VARGAS
2919974	1	EDMAR PEREIRA OLYMPIO
1572326	52	EDSON DE ASSIS SOBRINHO
3732029	1	FABRICIO MATTEDI REGIANI
3609812	1	GIULIANO ARRIVABENI PIANTAVINHA

3274772	1	INAMAR BEZERRA LOPES
3733637	1	ISMAEL DE SOUZA VARGAS
640041	1	JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL
3370550	6	KELCIA KIEFER HARCHBART
2867605	6	LIVIA MARIA DE ARAUJO MAIA CLAUDIO
3730352	1	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO CARVALHO
2958228	3	MARCO ANTONIO THOMAS CALIMAN
2933152	2	PAULO HENRIQUE CARDOSO MATIAS
1533835	3	PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
2978679	2	RODRIGO NEVES FERREIRA
3737179	1	TATIANA DE QUEIROZ VIEIRA LIMA
3297977	6	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
3610675	1	VINICIUS BORTOLOTI PETERLE
3385272	2	WALESKA MACHADO BENEVIDES QUINONEZ DIAZ
DA CLASSE II PARA III		
1541919	6	ADRIANA BARBOSA DE MORAES
3415325	3	ADRIANA FERREIRA DA MOTA
1546333	2	AILDSON AZEVEDO SALIM
1528661	52	ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO
1565621	52	ALDA DE CASSIA CIPRIANO LEITE
1572440	52	ALEXANDRE SANZ REGATTIERI
3607518	1	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO
2419335	2	ANA CLAUDIA DOMINGOS FARIA
1573136	1	ANAMARIA REZENDE SOARES PINHEIRO
3650448	1	ANDRE LUIS BARROS DE SOUZA
2851342	3	ANDRESSA SILVA ABREU PINASCO
2902478	2	ANEILDO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
3240355	4	BRENO FREITAS QUINTAO
1573144	1	BRUNA JUNGER DE LIMA TANURE
1572113	52	CARLOS BARBUTO
1546112	52	CELSO LUIS TAMBARA
3387100	2	CLARICE MARX DE OLIVEIRA
1582160	1	CLAUDIA BIASUTTI
3153533	1	CRISTINA HELENA BANHOS FERREIRA
3057780	1	DANIEL LIRA MARTINS
1540807	2	DANIELA PINHEIRO DE ARAUJO
1583212	6	DENILSON STORCH
3202542	1	EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR
1572180	3	EDUARDO ANTONIO COTIAS DE OLIVEIRA
512300	19	ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS
1580795	3	ELAINE GUEDES GONCALVES DE OLIVEIRA
3676633	1	ELIDA ALVES LEAL
1571010	53	ELIZABETE PEREIRA PIRES
1568850	1	ELIZABETH PASSOS SIMOES DA SILVA
1568086	52	ELIZANGELA CAMATA BOROTO
2901447	2	FABIO FERNANDES E SILVA
1571745	52	FANNY OLIVEIRA FRAZAO ROSA
1571850	2	FAUSTO MARCOS BEBER
3414850	3	FERNANDA MOTTA DEL CARO
1543075	7	FERNANDA PITOL PORTELA FERREIRA
3033112	6	FLAVIA MIGUEL VERVLOET GAVA
1540319	5	FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA
1571672	54	FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR
3272222	2	GARDEN AMARAL NOBRE
3409406	1	GIOVANA FERREIRA COMARELA
538842	11	GIOVANNI SILVERIO COSER
3157210	1	GISETTE ANGELA YAMAGUTI VIEIRA RIOS BARRETO

1579096	2	IVANA MARIA MARTINS TELES BUFON
606161	7	JAKSON REIS
3709388	1	JANAINA FERREIRA PAULO
1545094	4	JOAO DE ALMEIDA JUNIOR
3388484	1	JOAO HENRIQUE VENTURY
3146189	3	JOAO PAULO CHEROTO DE REZENDE
1568078	52	JORGENEI VALLIM ANTONIO
1572199	52	JOSE BRUNO SILVEIRA DE SOUZA
1583123	6	JOSELLIO SIMOES SOARES
1540050	54	JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO
3647366	1	KARINA SALI DE AZEVEDO
2945266	2	KARINE QUINTANEIRO DANTAS XAVIER
3148149	3	KAROLINE CALFA PITANGA
3073335	1	KRISSIA WANDEKOKEN BORLOT
3090485	2	LEILA MARIA FARIAS
3111490	6	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA
3341984	4	LUCAS DE OLIVEIRA LOPES
3274373	1	LUCIANA TERRA SUBTIL STERZA
3651720	1	MANOEL ANTONIO FREITAS
3101550	3	MANUELA ALMEIDA FREITAS DE CASTRO
1531140	5	MARCELINA MARIA CARDOSO DE FREITAS SIQUEIRA
3651614	1	MARCELLE BARBOSA DE SOUZA GAIGHER
1569996	5	MARCELLO PIRAMA BAPTISTA
1544497	2	MARCELO ALVES ADUAN
1573764	3	MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
539469	9	MARCIO DE MATOS CAMIZAO
1571621	53	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
1571621	54	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
3649768	1	MARCOS CRUZ PEREIRA FILHO
1575171	2	MARCOS JOSE DA CUNHA
2925672	7	MARIA APARECIDA CASTELLUBER
502446	52	MARIA APARECIDA DE SOUZA
3396258	1	MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS
3440532	4	MARIANA RIBEIRO MACEDO
2944910	5	MARINA MOTTA BULOTO
3360318	3	MARTA DE AGUIAR RIBEIRO SANTOS
3060543	1	MILLA CANICALI BONATES
1553100	52	OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
1571494	1	PABLO GUIMARAES DE OLIVEIRA
1571494	52	PABLO GUIMARAES DE OLIVEIRA
1544110	5	PATRICIA ALMEIDA PREBIANCHI
2915030	4	PATRICIA RIBEIRO GASPAS
3734099	1	PAULO ROBERTO ALVES ROSA
1534815	3	PEDRO CABRAL FILHO
3732258	1	RAFAEL SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI
1576186	4	RAFAELA FIGUEIRA CAETANO AZEVEDO
3275604	2	RAFAELA RODRIGUES COPPO
407231	5	RAIMUNDO LUIZ INOCENCIO DOS SANTOS
3159850	5	RAMIELE APARECIDA CRUZ SOUZA
3061230	1	RAQUEL MURAD BICHARA GIUBERTI
3060012	2	RENATA MARIA MONTEIRO LEITE PIMENTEL
1566059	52	ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO
1544934	1	SANDRA LUCIA FERNANDES
3605531	1	SERGIO MONJARDIM CYRINO
3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI
3606724	1	SÍLVIA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES
1587315	2	SIMONE FREITAS COELHO TOSI

3417247	3	SORAYA FERREIRA DE ALMEIDA
1541110	3	TAISE NEGRELLI VIEIRA
3649059	1	TARCISIO SILVEIRA DA FONSECA
3607038	1	TATIANA BATISTA GONCALVES GENELHU
3648389	1	THIAGO CARVALHO LOPES
3122620	5	VIVIANE DAMAS RIBEIRO DOS SANTOS
1571460	53	WAGNER MANGIAVACCHI
1571460	54	WAGNER MANGIAVACCHI
1572121	52	WERTHER CLAY MONICO ROSA
DA CLASSE III PARA IV		
1571591	52	ALESSANDRA BOURGUIGNON GAGNO
1571818	54	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA GOMES LOVATO
1569520	52	ANA RAQUEL FARRANHA SANTANA DALTRO
1568744	52	ANTONIO DONIZETTI CARDOSO
1529340	52	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALVES
1551183	52	DAGOBERTO PARAVIDINO TEIXEIRA
1571010	54	ELIZABETE PEREIRA PIRES
1571168	54	GREYCE SANCHES MOREIRA DE REZENDE
1568841	55	IOMAR FEU PEREIRA PINTO
208271	52	JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
1519573	52	JOSE AMERICO AVELLAR ROCHA
1569228	52	JOSE ANGEL CORNEJO PINTO
1570722	52	LEONARDO DA SILVA FORTUNATO
848673	52	LUIZ FERNANDO DA COSTA MATTOS MOREIRA
461079	52	LUSANERE CRUZ
1571095	53	MAGDA LUCHI
1583484	54	MANOEL ALVES CATARINA
1568183	54	MARCIA SILVA
1507990	52	MARIA LUCIA FAISSAL
1572261	54	PATRICIA COTTA LOVATTI
1571524	52	PATRICIA TORRES BERMUDEZ
1571486	53	TELMA CUNHA DE OLIVEIRA
1572156	54	TOMPSON PAGANOTE PECINI

NUTRICIONISTA - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
3731642	1	ALDANY DE SOUZA BORGES
3607143	1	ANA LUCIA LEITE CALANZANI
3382680	2	GIULIANA RIZZO TAVEIRA
3734749	1	MAISA SOARES DOS SANTOS
3732886	1	MANOELA CASSA LIBARDI

ODONTO CIRURGIAO BUCOMAXILOFACIAL - QSS		
DA CLASSE III PARA IV		
NF	Vínc	Nome
1565656	52	ROBSON ALMEIDA DE REZENDE

ODONTOLOGO CIRURGIAO BUCOMAXILOFACIAL		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
3250962	5	ANTONIO CARLOS FAVARATO
1580450	5	FABRICIO BONOMO DE ALCANTARA

290753	8	PEDRO CARLOS SABADINI
3066860	3	THASSIO VIDAL ASSIS
DA CLASSE II PARA III		
3733122	1	CAROLINA BEZERRA DE MENEZES CARVALHO LOPES

ODONTOLOGO - QSS		
DA CLASSE II PARA IV		
NF	Vínc	Nome
1529811	52	SIMONE LUZIA MORAES DORNA

PSICOLOGO - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
3604632	1	KARINA LOMBARDI DA SILVA
3605744	1	LILIAN SOUZA NOGUEIRA DA SILVA NEGREIROS
3604446	1	NATHALIA DE CARVALHO FIGUEIREDO

TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
1569937	52	ALDO WALLES ALVES DA SILVA
1534920	5	ANA MARIA FERREIRA
3552241	1	ANDERSON CLAYTON MOREIRA SOUZA
3611841	1	ELIZABETH JESUS DE QUEIROZ
3736075	1	ERIC PEDROSA DE ALMEIDA
2958481	2	LEIANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1569210	52	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA
1572504	1	OTILIA MARIA SOUZA
1570943	1	SUELY ESTEVAO FERREIRA
3732649	1	ZENAIDE PEREIRA NASCIMENTO BOSSOIS
DA CLASSE II PARA III		
1530500	2	AGENOR MIGUEL NETO
1577638	2	ALIOZINETE PESTANA DA SILVA LEMOS
3735923	1	AMANDA HAIDMANN SIQUEIRA
3650820	1	ANDREA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA FAZOLO
2578115	6	ANDREIA RODRIGUES LOPES
3548287	1	ANDRIELE BOLSANELO GUEDES
3551512	1	CARLA DE MELO ALVES
3551300	1	CARMEM VANDA DE ASSIS ALMEIDA SILVA
3549259	1	CREUZA POLACO PAGUNG
3519856	3	CRISTIANE CHAVES PEREIRA
1541544	5	DANIELA MARCHEZI LINS
3732835	1	DEISE CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES
3650910	1	DELORMI BROSEGHINI
3738086	1	DENIZE BOTAN BARCELLOS
3334546	3	DIRLENE ANANIAS INACIO
3548503	1	EDILENE ALVES DE SOUZA PACHECO
3552608	1	EDIRENE ROSA DE SOUZA CONINCK
3731871	1	ELCIA DO NASCIMENTO
1545698	1	ELDA PAULA RAYMUNDO CONTARATO
2880920	3	ELISSELMA ALVARINO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
1578529	6	ELIZETE MACHADO DE LIMA SUBTIL DE LACERDA
1536516	5	ELLEN MOREIRA COIMBRA
1573799	7	EUZILENE MARTINS DA SILVA
1531689	5	FERNANDA SILVA GUIMARAES

3548384	1	FILIPÉ ASSAD MUNIZ MOREIRA
3733017	1	GABRIELA RODRIGUES DA CUNHA
3132986	3	GLAUBER ALEIXO
3146723	6	GRAZIELLE LUIZA LIMA
1551744	52	INES SERAFIM
3551806	1	IVANILDA LEANDRA DE SOUSA SENHORINHO
3431592	8	JANAINA COELHO INACIO
3549313	1	JESSICA VARGAS DE SOUZA BERAL
2894823	4	JOELMA ROCHA FERREIRA SANTOS
3551261	1	JULIANA DA SILVA FLORESTI FERREIRA SEGRINI
1530941	3	KAREN SHIRLEY DOS REIS RANGEL
3294870	4	KARINA MARTINS SANT ANA BORTOLOTTI
3359620	3	KELLY MARIANELLI DE ALMEIDA
3650685	1	LEANDRA MARIA CORDEIRO
3550567	1	LEANDRO DANYLLO GOBBO
3553094	1	LENIZE SILVARES PEREIRA
3609200	1	LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
3548414	1	LUCIENE DA COSTA MIRANDA
3650626	1	LUCIENE LOPES SILVEIRA
3548465	1	LUIZ CARLOS DE SOUZA
3551440	1	MARCIA PETRONILHO MONTES DA CRUZ
1568418	1	MARCILENE ALVES DA ROCHA ARAUJO
3553817	1	MARCOS PAULINO DOS SANTOS
1548107	1	MARIA APARECIDA PEREIRA
3548007	1	MARILIA DO CARMO XAVIER DARE
2527570	3	MARIUCHA LIRA DOS SANTOS
1569481	52	MARIZA APARECIDA DA COSTA MOURA
3547752	1	MOYSES SANTOS BRANDAO
2651742	5	NEDINA GOMES DA SILVA
3651169	1	NORMA PASSIGATE MATHEDE
1531204	6	ODEUZA SANTOS SILVA VIEIRA
3555445	1	ODILENE PEREIRA DO NASCIMENTO
2997916	3	POLLIANA XAVIER AZEREDO
3606821	1	PRISCILLA DE SOUSA ARAUJO JORDAO
3187802	4	ROSANA MARIA JANUARIO DE PAULA
3549690	1	ROSIANE HADDAD
3609839	1	SANDRO ARAUJO
1575520	7	SHEILA MONERAT RIBEIRO MOREIRA
1568671	1	SONIA COUTINHO DE SOUZA
3731804	1	TARCISIO GUIMARAES RODRIGUES
3406938	2	TATIANE FERREIRA DA SILVA QUINTILIANO
3733548	1	TATIANE VIANA RAMOS SILVA
3169316	2	TELMA DE JESUS DIAS
3551903	1	VALQUIRIA WUTKE REETZ PAZ
3735214	1	VANUZA VANIA SILLER
3709795	1	VIRGINIA PEREIRA SILVA GORNI
3549160	1	VIVIAN ALVES GOULART
3367215	3	WEVERSON RENAN MARRANE DOS SANTOS

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
2932415	9	JOSE WILSON DIAS FERREIRA
3604268	1	MANOEL IAGO SILI JOSE
DA CLASSE II PARA III		

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Julho de 2026.

3733432	1	ALANTYEL BARRETO DE SOUZA
2939746	5	AMADEU MAGESTE DE MIRANDA
2929295	6	ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA
1566970	1	CLEUDO FLORINDO DE FREITAS
3217264	2	CONCEICAO BISPO DE JESUS
3345769	3	EMANUELA NACASSE DA SILVA PIRES GONCALVES
3735320	1	JEILDA AMANCIO MANOEL
1558650	1	LAYR DENYR VIEIRA DA SILVA
3731758	1	LIVIANE PENHA FERREIRA ZENI DE MIRANDA
3728927	1	LOREANE LOURENCO DE ANDRADE
3281108	2	LUANA EVANGELISTA DOS SANTOS DO ROSARIO
2929155	6	MARCELA RIBEIRO MARTINS
3728951	1	MARCO ANTONIO MARRIEL VIEIRA
3607453	1	MARIO RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA
3321312	3	TATIANE SANTOS LIMA
3729397	1	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA

TÉCNICO EM LABORATORIO - QSS DA CLASE II PARA III

NF	Vínc	Nome
3608093	1	ALDEILSON SOUZA
3284530	5	ANA GABRIELA CIRILO DOS SANTOS
3445615	3	CLAUDIA RAFAELLA MORAES VAZ
3730093	1	CRISTINA LEPAUS DE MENDONCA
3735494	1	ELENICE DIAS SILVA MARTINS
3548120	1	FRANCISCA MORAES
3607445	1	GABRIELE DE LUCA SECHIM
3732150	1	ISABEL CECILIA DAMM TANCREDO
3728137	1	JANAINA SESSA MOULIN
3560457	2	JENNIFER TOLEDO DA SILVA
3647730	1	JULIANA CORREA SALES
1538403	3	LIVIO CESAR DOS REIS
3734803	1	LORENA HELEN SCHAYDER FRANDOLOSO
3709469	2	LUCIA HELENA PEREIRA
3607879	1	MARCOS BRAGA BATISTA
3732274	1	MARLICE DOS SANTOS ALVES LOZER
3608000	1	MILENA RIBEIRO MACHADO
1575856	3	ROSECLAIR APARECIDA FERREIRA CARDOZO
2782502	2	RUBIANE HOFFMAM PIVETTA
3732720	1	TAIS DE SOUZA ARAUJO
2946211	8	WILIAM DA SILVA MACHADO

TÉCNICO EM NECROPSIA - QSS DA CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome
3607348	1	ESTHEFANIA OLIVEIRA DOS REIS
1543245	1	MAKSON ROSA DOS SANTOS
3146006	4	MARIA APARECIDA DE FREITAS
3604330	1	NORMA BATISTA ARNONI
2726319	6	RAPHAELA FREIRE RANGEL
3605485	1	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
3734625	1	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
DA CLASSE II PARA III		
3650286	1	DEANE FRANCO DE AGUIAR
3729834	1	JULIANE RODRIGUES MARTINS TORRES
3647560	1	KAREM HANNIELLY DE JESUS CARDOSO
3734757	1	KEZZIA YUNA ROSSI FERREIRA

TÉCNICO EM ORTESE E PROTESE - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
1584570	6	GELSON NASCIMENTO SILVA
1532081	1	ROBERTO ALMEIDA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS		
DA CLASSE I PARA II		
NF	Vínc	Nome
2545900	2	JOAO GUSTAVO ROCHA DUTRA DE ALMEIDA
3177262	7	JOSIAS JOSE SOARES FILHO
3582019	3	PABLO BERTOLACIO BARCELOS
3606104	1	VALTAIR CARRETTA
DA CLASSE II PARA III		
2883830	4	ALEXANDRE JOAO ROSI
1563408	1	ALOISIO ANTONIO BATISTA CUNHA
3081931	2	CLEBERSON AMORIM DE SOUZA
3546470	3	EMANUELE PORTO PEREIRA
3071820	6	KELMER DE OLIVEIRA SANTOS
3709370	1	LEANDRO QUIRINO DA SILVA
3606775	1	MARCELO DE AZEVEDO PIMENTEL
3304159	4	MARCELO GOMES DA CRUZ
3709639	1	MARIVAN FERREIRA NASCIMENTO
3609324	1	MILSON PEREIRA
3732053	1	MIRIENE MARTINS DA SILVA
3734218	1	POLLYANO DA SILVA
3399702	5	RICARDO DE ANGELO
3606295	1	RICARDO OLIVEIRA MARTINS DUARTE
3734234	1	SERGIO DALMAZIO

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS		
DA CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
3739210	1	MARIANE RIBELA MARICONI